



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.626, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 215.634,82, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 215.634,82 (duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 006)R\$ 2.600,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 037)R\$ 14.200,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 064)R\$ 2.300,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021. 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 085)R\$ 500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 582)R\$ 83.400,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192)R\$ 6.500,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 284 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-Escola)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 278)R\$1.200,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 281 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-Escola)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 287)R\$ 600,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do Fundeb – Educação Infantil (40%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros - Creche)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 3 de 6

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 330)R\$ 17.000,00
Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 233 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 382) R\$ 800,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 403)R\$ 2.434,82

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 432)R\$ 55.100,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 456)R\$ 3.700,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 467)R\$ 12.700,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 509)R\$ 12.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 215.634,82

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias),

da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 157)R\$ 196.634,82

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 283 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Creche)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 277)R\$ 2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros - Creche)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 326)R\$ 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 215.634,82

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 20 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Portarias

=PORTARIA Nº 9.466, DE 16 DE JULHO DE 2021= (*)

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 4 de 6

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 0863/2021, EXONERAR a partir de 16-7-2021, o servidor LUCIANO TAVARES DIMAS, portador do RG nº 30.559.443-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇO GERAL - MASCULINO, de provimento efetivo (Setor de Serviços Urbanos / Portarias nº 6868/2010 e 9115/2019).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. LUCIANO TAVARES DIMAS, portador do RG nº 30.559.443-6 SSP/SP, classificado em 6º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 16-7-2021 e em estágio probatório exercer o cargo de MOTORISTA I, de provimento efetivo, referência base 52, lotado no Setor de Transportes desta Prefeitura Municipal (cargo anteriormente ocupado por Romeu Aparecido Tavares).

Art. 3º Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 865/2021, EXONERAR a partir do dia 19-7-2021 o servidor THIAGO ALVES HUNGARO, portador do CPF nº 322.056.078-47, ocupante do emprego temporário de MÉDICO CLÍNICO GERAL (art. 3º da Portaria nº 8.963/18).

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. THIAGO ALVES HUNGARO, portador do CPF nº 322.056.078-47, classificado em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 19-7-2021 e em estágio probatório exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de provimento efetivo, referência base 135, lotado no Setor Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal (cargo anteriormente ocupado por Andréa Cristina Pinto Malachias).

Art. 5º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. NILSON CARDOSO DA SILVA, portador do CPF nº 071.366.358-88, para a partir de 2-8-2021 exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, de livre nomeação e exoneração, com subsídio fixa em legislação própria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Municipalidade

Art. 6º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR

a servidora RENATA TAKEGAVA PEREIRA, portadora do CPF nº 213.231.678-38, servidora efetiva titular do cargo de Escriturário I (Setor de Promoção da Cidadania), para a partir de 2-8-2021 exercer o cargo de CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, referência base 110, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal da Cidadania desta municipalidade.

Art. 7º Conforme pedido protocolado sob o número SRH 857/2021, EXONERAR a partir de 19-7-2021 a servidora CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO, portadora do CPF nº 409.493.578-98, ocupante da função de NUTRICIONISTA (nomeada nos termos da Portaria nº 9.367/2020), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 8º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 0872/2021, EXONERAR a partir de 16-7-2021, o servidor MARCIO ROBERTO DA CUNHA, portador do RG nº 45.362.167-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, de provimento efetivo (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 7128/2011).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
16 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Ato republicado por ter saído no DiOE Nº 1005, de 19-7-2021, com incorreção no original.

=PORTARIA Nº 9.467, DE 20 DE JULHO DE 2021=

"Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo"

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 5 de 6

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 002 - RG nº 27.429.460-6;

III - SANDRA HELENA FERREIRA - Visitador sanitário para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 003 - RG nº 26.677.809-4;

IV - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 35.272.836-X.

V - ELIANA APARECIDA DE PAULA - Auxiliar de serviços para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 005 - RG nº 26471551-2

VI - CLAUDIA CRISTINA MARTINS MAZARÃO - Agente de Controle Epidemiológico para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 006 - RG: 30.778.201-3

VII - DANIEL FERNANDO DA SILVA - Agente de Controle Epidemiológico para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 007 - RG: 30.778.201-3

VIII - JOSÉ CARLOS TOSTES JÚNIOR - Motorista - RG nº 4240634;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - LUIZ FERNANDO CARDOSO - Arquiteto - Credencial nº 008 - RG nº 16.440.918-X;

II - ONÍZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - Credencial nº 009 - RG nº 14.929.137-1;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 010 - RG nº 41.617.319-6;

IV - OTÁVIO VOLPINI SILVA - Advogado - Credencial nº 011 - RG nº 40.088.299-1;

V - ANTÔNIO PIMENTEL - Veterinário - Credencial nº 012 - RG nº 19.973.769;

VI - RENATO DOMINGOS - Enfermeiro - Credencial nº 013

- RG nº 404360336;

VII - CASSIANO RIBEIRO - Químico - Credencial nº 014 - RG nº 41556740

VIII - CLAUDIA DE ANDRADE GAI - Cirurgiã Dentista - Credencial nº 015 - RG nº 17.279.189-3;

Art. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.451 de 25 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
20 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Outros Atos

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO MUNICÍPIO OU DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Morro Agudo, considerando os artigos 2 e 25 da Portaria 344/98 comunica:

1. Que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado adquirir e dispensar o medicamento a base da substância Isotretinoína.

2. Fica determinado o estabelecimento a cumprir o artigo 7º da Portaria

CVS nº 2/2005. O não cumprimento acarretará o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1006

Página 6 de 6

cancelamento do cadastro.

Nome da Empresa: Drogal Farmacêutica LTDA

Rua: Inácio Franco, nº1279 - Centro

Morro Agudo – SP

CNPJ: 54.375.647/0252/00

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO MUNICÍPIO OU DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Morro Agudo, considerando os artigos 2 e 25 da Portaria 344/98 comunica:

1. Que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado adquirir e dispensar o medicamento a base da substância Isotretinoína.

2. Fica determinado o estabelecimento a cumprir o artigo 7º da Portaria

CVS nº 2/2005. O não cumprimento acarretará o cancelamento do cadastro.

Nome da Empresa: Drogaria Dutra e Dutra LTDA

Rua: Inácio Franco, nº1033 - Centro

Morro Agudo – SP

CNPJ: 19.597.022/0001-04

habilitação: até as 09h00min do dia 04 de agosto de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 04 de agosto de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/07/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo administrativo nº 046/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tablets de ácido tricloroisocianúrico para tratamento de água da Estação de Tratamento (E.T.A) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A e poços artesianos, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Entrega dos envelopes de proposta/